



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos - SECD
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Assessoria de Avaliação Institucional – AAI
Programa de Avaliação Institucional – PROAVI



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERNA DO CURSO DE DIREITO

CAMPUS CENTRAL - MOSSORÓ

GRUPO DE TRABALHO DA COSE

Prof. Ms. Denys Tavares de Freitas
Prof. Ms. João Paulo do Vale de Medeiros
Prof. Ms. Kildare de Medeiros Gomes Holanda
Verônica Carlos de Oliveira Rodrigues (Técnico)
José Victor Morais Fernandes (Discente)

GRUPO DE TRABALHO DA CPA

Prof^a. Verônica Maria de Araújo Pontes
Prof^a Karlla Christine Araújo Sousa

SECRETARIA AAI

Andréia Lourenço dos Santos
Jacqueline Dantas Gurgel Veras

REVISORA

Prof^a. Verônica Maria de Araújo Pontes

MOSSORÓ-RN

JUNHO/2014

IDENTIFICAÇÃO

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto

Reitor

Prof. Aldo Gondim Fernandes

Vice-Reitor

Prof^a Fátima Raquel Rosado Moraes

Chefe de Gabinete

Prof. Wogelsanger Oliveira Pereira

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Prof. Iata Anderson Fernandes

Pró-Reitor de Administração

Prof^a Lúcia Musmée Fernandes Pedrosa de Lima

Pró-Reitora de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis

Prof. João Maria Soares

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação

Prof. Etevaldo Almeida Silva

Pró-Reitor de Extensão

Prof^a. Inessa da Mota Linhares de Vasconcelos

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Prof^a Verônica Maria Araújo Pontes

Assessoria de Avaliação Institucional

Prof^a Sirleyde Dias de Almeida

Assessoria Especial

Prof. Lauro Gurgel de Brito

Assessoria Jurídica

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Membro	Classe Representante
Verônica Maria de Araújo Pontes (Presidente)	Docente
Karlla Christine Araújo Sousa	Docente
Josildo José Barbosa da Silva	Docente
Érica Louise de Souza Fernandes Bezerra	Docente
Irani Lopes da Silveira	Técnico-Administrativo
Francisco Lobato da Assunção	Técnico-Administrativo
Bianca Valente de Medeiros	Técnico-Administrativo
Verônica Yasmin Santiago de Lima	Discente
Glêcy Maria de Sales Lima	Discente
Edmilson Rodrigues de Paula	Comunidade
Nilson Brasil Leite	Comunidade

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO - COSE

Membro	Classe Representante
Prof. Ms. Denys Tavares de Freitas	Docentes
Prof. Ms. João Paulo do Vale de Medeiros	Docentes
Prof. Ms. Kildare de Medeiros Gomes Holanda	Docentes
Verônica Carlos de Oliveira Rodrigues	Técnico-Administrativo
José Victor Morais Fernandes	Discente

LISTA DE SIGLAS

AAI	Assessoria de Avaliação Institucional
ASSPEC	Assessoria de Assuntos Pedagógicos e Científicos
CONSEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
DED	Departamento de Direito
FAD	Faculdade de Direito
GR	Gabinete do Reitor
NAES	Núcleo Avançado de Educação Superior
NPJ	Núcleo de Prática Jurídica
PPC	Projeto Pedagógico do Curso
PROAVI	Programa de Avaliação Institucional
PROEG	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
PROEX	Pró-Reitoria de Extensão
PROPEG	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PRORHAE	Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis
TJRN	Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte
SEEC	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
SIPAVI	Sistema de Planejamento e Avaliação Institucional
UERN	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	Avaliação pelo corpo docente do matutino	22
QUADRO 2	Avaliação pelo corpo docente do noturno	23
QUADRO 3	Avaliação pelo corpo discente do matutino	23
QUADRO 4	Avaliação pelo corpo discente do noturno	24
QUADRO 5	Número vagas, inscritos e demanda no Processo Seletivo Vocacionado (PSV)	31
QUADRO 6	Ingresso do estudante no curso turno matutino	31
QUADRO 7	Ingresso do estudante no curso turno noturno	32
QUADRO 8	Número de estudantes ingressantes, matriculados e diplomados (matutino)	32
QUADRO 9	Número de estudantes ingressantes, matriculados e diplomados (noturno)	32
QUADRO 10	Número de estudantes atuando em atividades acadêmicas e componentes curriculares em 2012.1	33
QUADRO 11	Desempenho dos estudantes no exame nacional de desempenho de estudantes em Direito (último ENADE em 2012)	33
QUADRO 12	Número de docentes do departamento por titulação e regime de trabalho	34
QUADRO 13	Número de docentes efetivos do departamento por tempo de experiência profissional na docência, na UERN em 2013	35
QUADRO 14	Número de docentes com contratos provisórios do departamento por tempo de experiência profissional na docência, na UERN em 2013	36
QUADRO 15	Área de formação do corpo docente	36
QUADRO 16	Área de formação do corpo docente	36
QUADRO 17	Atividades acadêmicas do corpo docente em 2012.1	38
QUADRO 18	Número de disciplinas ministradas por professor efetivo e contrato provisório	38
QUADRO 19	Número de disciplinas ministradas por professor	40
QUADRO 20	Total de docentes do departamento afastados para pós-graduação em 2014	40
QUADRO 21	Corpo Técnico Administrativo	40

LISTA DE GRÁFICOS

GRAFICO 1	Titulação dos Docentes	34
GRAFICO 2	Regime de Trabalho	35
GRAFICO 3	Tempo de Serviço	35

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	10
2	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	11
3	DADOS INSTITUCIONAIS DO CURSO	12
3.1	ENDEREÇO	12
3.2	ATO DE CRIAÇÃO	12
4	RESULTADO DA VISITA <i>IN LOCO</i>	13
4.1	DIAGNÓSTICO DA INFRAESTRUTURA	13
4.1.1.1	Instalações do campus disponibilizadas para o funcionamento do curso de Direito	13
4.1.1.2	Salas de aula	14
4.1.1.3	Instalações administrativas – secretaria	14
4.1.1.4	Instalações administrativas – direção, departamento, sala para docentes e sala para reuniões	14
4.1.1.5	Instalações para docentes	14
4.1.1.6	Instalações para a direção e chefia de departamento	15
4.1.1.7	Auditório	15
4.1.1.8	Instalações sanitárias	15
4.1.1.9	Condições de acesso para pessoas com deficiência	15
4.1.1.10	Acesso a equipamentos de informática pelos estudantes	15
4.1.1.11	Instalações e laboratórios específicos	16
4.1.1.12	Instalações para o acervo	16
4.1.1.13	Acervo	16
4.1.1.14	Horário de funcionamento e o serviço de acesso ao acervo	16

4.2	RECURSOS HUMANOS E INFRAESTRUTURA NA VISÃO DE PROFESSORES, ESTUDANTES E FUNCIONÁRIOS	16
4.2.1	Corpo técnico e pessoal de apoio	16
4.2.2	Corpo docente do curso de Direito	16
4.2.3	Reunião com os discentes do curso de Direito	17
4.2.3.1	Coordenação administrativa – direção do curso	18
4.2.3.2	Coordenação pedagógica – coordenação de curso	18
4.2.3.3	Realização das atividades acadêmicas e o processo ensino-aprendizagem	18
4.2.3.4	Infraestrutura	20
4.2.4	Reunião com os docentes do curso	20
4.2.4.1	Quanto à direção e coordenação do curso	21
4.2.4.2	Quanto à biblioteca	21
4.2.4.3	Quanto aos laboratórios e suas instalações físicas	21
4.2.4.4	Quanto aos serviços e condições de acesso à internet	21
4.2.4.5	Quanto às atividades acadêmicas	21
5	RESULTADOS DOS DADOS COLETADOS POR MEIO DA APLICAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS (ELETRÔNICOS), RESPONDIDOS POR PROFESSORES E ESTUDANTES, QUANTO À INFRAESTRUTURA	22
5.1	AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO CURSO DE DIREITO	22
6	ANÁLISE DOS DADOS DA INFRAESTRUTURA E DA ATUAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO A PARTIR DA AVALIAÇÃO DO CORPO DOCENTE E DISCENTE DO CURSO DE DIREITO	22
6.1	Curso de Direito Matutino	25
6.2	Curso de Direito Noturno	27

7	DIAGNÓSTICO DO CURSO DE DIREITO	29
7.1	IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	29
7.1.1	Ato de criação do curso	29
7.1.2	Ato de reconhecimento do curso	29
7.1.3	Projeto pedagógico do curso	29
7.2	DADOS SOBRE O(A) COORDENADOR(A) DO CURSO	30
7.3	DIAGNÓSTICO QUANTO AO CORPO DISCENTE, CORPO DOCENTE E AO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO CURSO DE DIREITO	31
7.3.1	Corpo discente	31
7.3.2	Corpo docente	34
7.3.3	Corpo técnico-administrativo	40
8	COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES	41
8.1.1	Para a direção da faculdade	41
8.1.2	Para o departamento do curso	41
8.1.3	Para a administração central	42

1. APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta um diagnóstico parcial das condições de ensino e de oferta do Curso de graduação em Direito, com sede no Campus Central, Mossoró, RN. Trata-se de um conjunto de dados e informações que retratam aspectos importantes do curso relacionados à infraestrutura (instalações físicas e acadêmicas) e aos recursos humanos (corpo docente, pessoal técnico administrativo e de apoio).

O diagnóstico do curso evidencia-se como uma das etapas do processo de avaliação interna, visto que possibilita, a partir do levantamento de dados por meio de documentos, de análise de questionários aplicados a estudantes e a professores do referido curso, e de verificação *in loco*, um conhecimento preliminar das potencialidades e das fragilidades do seu contexto interno e externo. Tal diagnóstico se configura como ferramenta essencial às atividades de planejamento do Curso, Campus onde está inserido, e da UERN como um todo.

É importante ressaltar que os resultados do diagnóstico precisam ser incorporados às atividades de planejamento institucional, de modo a subsidiar o estabelecimento de prioridades e estratégias direcionadas à superação dos problemas detectados, com vistas à construção de um ambiente acadêmico que propicie um ensino de graduação com qualidade.

2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O diagnóstico do curso de Direito ofertado no Campus Central, foi realizado durante o semestre 2031.1, e conduzido pela Assessoria de Avaliação Institucional – AAI/UERN, através da Comissão Própria de Avaliação - CPA. O trabalho foi desenvolvido em duas etapas: num primeiro momento, procedeu-se à coleta de dados e informações junto à PROEG (quantitativo de matrícula, por semestres letivos, transferências internas, ofertas de vagas no curso, dentre outros), à PRORHAE (quantitativo do corpo docente, titulação, vinculação, dentre outros), e ao Gabinete da Reitoria (portarias e resoluções específicas). Em seguida, realizaram-se a visita de verificação *in loco* e a aplicação dos Questionários de Avaliação da Docência, por componente curricular. Os questionários eletrônicos foram respondidos, espontaneamente, por estudantes e professores, no período de 19 de agosto a 19 de setembro de 2013.

A visita de verificação *in loco* teve como objetivo conhecer a infraestrutura e os recursos humanos à disposição do curso. Para proceder à verificação das instalações, a equipe utilizou o documento "Roteiro de Visita *In Loco*", que contém os seguintes itens: instalações administrativas e acadêmicas, biblioteca, laboratórios e demais instalações, as condições de manutenção e conservação das instalações físicas, a limpeza e o funcionamento, as condições de acesso pelos portadores de deficiência, equipamentos de informática, recursos audiovisuais, multimídia e acesso à Internet. Na ocasião, foram observados o ambiente acadêmico e as atividades de apoio didático-pedagógico ao corpo docente e ao discente.

Ainda como meio de coletar dados para construção do diagnóstico das condições de oferta do curso, realizou-se uma reunião com um grupo de estudantes, constituído por representantes dos diversos períodos, oportunidade em que foram abordados os seguintes aspectos: a gestão administrativa e pedagógica, as atividades acadêmicas, o processo ensino-aprendizagem, as condições de funcionamento e a infraestrutura.

3. DADOS INSTITUCIONAIS DO CURSO DE DIREITO

3.1. ENDEREÇO

Rua: Av. Prof. Antônio Campus

Bairro: Costa e Silva

CEP: 59.600-000

Diretor: Prof. Ms. Francisco Soares de Queiroz

Município: Mossoró (RN)

Fone/Fax: (84) 3315-2209

3.2. ATO DE CRIAÇÃO

Resolução 10/76-CONSEPE, de 06/09/1976

4. RESULTADOS DA VISITA *IN LOCO*

A verificação *in loco* ocorreu no dia 12 de maio do corrente ano. Os avaliadores utilizaram como instrumento norteador dessa etapa, o documento padrão utilizado pela CPA, denominado de “Roteiro de Visita *In Loco*”, que contém os seguintes itens: instalações administrativas e acadêmicas, biblioteca, laboratórios e demais instalações, as condições de manutenção e conservação das instalações físicas, a limpeza e o funcionamento, as condições de acesso pelos portadores de deficiência, equipamentos de informática, recursos audiovisuais, multimídia, Internet e Intranet.

Nessa ocasião os avaliadores visitaram toda a estrutura física da Faculdade, observando a dimensão das salas, acústica, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem, e ainda a limpeza de todos os ambientes e áreas livres.

No mesmo dia, os avaliadores entrevistaram um grupo de alunos representantes do corpo discente e um grupo de professores representantes do corpo docente do Curso de Direito. A entrevista foi orientada por um roteiro previamente elaborado, constituído de questões subjetivas, tendo-se utilizado a comunicação verbal.

4.1. DIAGNÓSTICO DA INFRAESTRUTURA:

4.1.1 Instalações do Campus disponibilizadas para o funcionamento do curso de Direito:

A Faculdade de Direito - FAD, funciona no Campus Central, porém com atividades relacionadas à Prática Jurídica funcionando em imóvel cedido pelo Tribunal de Justiça do estado, localizado no Centro da Cidade.

Com relação às condições de funcionamento constatou-se que o fornecimento de energia e água é regular, estando passando, atualmente, por problemas de abastecimento sob a responsabilidade da CAERN, porém a UERN tem suprido o problema com o abastecimento por caminhões-pipa.

O serviço de reprografia constante no Departamento de Direito é disponibilizado para demandas administrativas da direção de DED, e de professores. O corpo discente utiliza a estrutura terceirizada que funciona nas dependências do Centro de Convivência localizado no Campus Central.

4.1.1.1. Salas de aula - Consideradas **Muito boas**. As salas possuem uma excelente dimensão, com pinturas de cores claras, bem iluminadas e climatizadas. As cadeiras se encontram em boas condições de uso.

- a) Dimensão – espaço físico adequado para o número de usuários e para o tipo de atividade.
- b) Acústica – acústica adequada para audição interna.
- c) Iluminação – Luminosidade natural e artificial.
- d) Ventilação – Centrais de ar.
- e) Mobiliário – Adequado e suficiente.
- f) Limpeza – Área externa com jardinagem, piso sem sujeira.

4.1.1.2. Instalações administrativas – secretaria

- a) Dimensão – espaço físico adequado para o tipo de atividade
- b) Acústica – boa audição interna e equipamentos necessários
- c) Iluminação - artificial
- d) Ventilação – central de ar
- e) Mobiliário e aparelhagem específica - adequado
- f) Limpeza – sem sujeira, poeira ou lixo.

4.1.1.3. Instalações administrativas – direção, departamentos, salas para docentes e reuniões:

- a) Dimensão – espaço da direção adequado; espaço físico das salas de docentes inexistente; pequeno espaço físico de reuniões;
- b) Acústica - boa audição interna
- c) Iluminação – artificial adequada
- d) Ventilação – centrais de ar
- e) Mobiliário e aparelhagem específica – adequado e suficiente
- f) Limpeza - sem sujeira, poeira ou lixo.

4.1.1.4. Instalações para docentes – Muito Fraco.

Não existe sala destinada aos professores. Recentemente foram improvisados pequenos gabinetes para professores, porém dentro do mesmo espaço em que funciona o departamento acadêmico, fato que tem causado problemas de acústica dificultando significativamente a concentração e resultando em desuso.

4.1.1.5. Instalações para a direção e Chefia de Departamento - Regular. As salas onde funcionam a direção e a chefia de departamento são divididas para funcionamento também das secretarias desses setores, funcionando no mesmo ambiente.

- a) Dimensão – espaço físico adequado
- b) Acústica - boa audição interna
- c) Iluminação - artificial
- d) Ventilação – central de ar
- e) Mobiliário e aparelhagem específica – adequada
- g) Limpeza – sem sujeira, poeira ou lixo.

4.1.1.6. Auditório – Inexistente.

4.1.1.7. Instalações sanitárias – Muito boas. Constatou-se que a maioria dos itens avaliados atende às necessidades dos serviços, conforme pode ser constatado no disposto abaixo:

- a) Dimensão – suficiente para o número de usuários
- b) Acústica - boa
- c) Iluminação - boa
- d) Ventilação – sem saída de ar
- e) Mobiliário e aparelhagem específica - adequada
- f) Limpeza – pessoal de limpeza suficiente

4.1.1.8. Condições de acesso para pessoas com deficiência

Essas condições são consideradas muito fracas, haja vista atender precariamente às necessidades das pessoas que necessitam desses serviços. Limita-se a quebra de barreiras arquitetônicas com a construção de pequenas rampas e corredores de acesso que ligam um bloco a outro. No entanto, as portas de todas as salas não possuem as medidas previstas para acesso de cadeirantes e os banheiros não são adaptados.

4.1.1.9. Acesso a equipamentos de informática pelos estudantes

Considerado **Muito fraco**. Não existem equipamentos de informática disponíveis para uso do corpo discente. As máquinas existentes são de uso exclusivo para os professores e técnicos administrativos.

4.1.1.10 Instalações e laboratórios específicos

O único laboratório existente é o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) que se encontra, desde recente instalação, funcionando no 3º piso do prédio do antigo Fórum de Mossoró Desembargador Silveira Martins, por cessão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (TJRN) em benefício do Curso de Direito da Faculdade de Direito (FAD).

4.1.1.11 Instalações para o acervo

Inexiste biblioteca setorial, recorre-se ao acervo da Biblioteca Central, no próprio Campus Central, bem próximo das instalações da FAD.

4.1.1.12 Acervo – Insuficiente. Catalogado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

4.1.1.13. Horário de funcionamento e o serviço de acesso ao acervo – 7h às 21h30min, cujos serviços são executados pela Biblioteca Central.

4.2. RECURSOS HUMANOS E INFRAESTRUTURA NA VISÃO DE PROFESSORES, ESTUDANTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS.

4.2.1. Corpo técnico e pessoal de apoio

Os recursos humanos postos à disposição do curso, de acordo com as informações obtidas durante a verificação *in loco*, são em número suficiente para garantir o bom funcionamento. A faculdade conta com 01 secretária geral, 02 auxiliares de secretaria, 01 secretária do departamento acadêmico, 01 auxiliar de secretaria do departamento, 03 Auxiliares de Serviços Diversos. Somam-se a esses, 02 (duas) secretárias das Especializações, sendo uma da Pós-graduação *lato sensu* em Direitos Humanos e a outra em Direito Administrativo.

O serviço de vigilância é realizado pela equipe de vigilantes do Campus Central, os quais trabalham em regime de escala.

4.2.2. Corpo docente do curso de Direito

O curso conta com um total de 33 (trinta e três) professores do quadro efetivo, dos quais, 09 (nove) possuem regime de trabalho com Dedicção Exclusiva (DE), 22 (vinte e dois) com 40 (quarenta) horas e 02 (dois) tem regime de trabalho de 20 (vinte) horas. Quanto à titulação, a situação é a seguinte: 02 (dois) doutores, 25 (vinte e cinco) mestres, 02 (dois)

especialistas e 04 (quatro) graduados, sendo que um destes se encontra cursando o mestrado.

Quanto ao tempo de serviço como docentes, na UERN, o curso conta com 03 (três) professores com menos de cinco anos de exercício, 16 (dezesesseis) com mais de cinco anos e menos de dez; 10 (dez) com mais de dez e menos de vinte anos e 05 (cinco) com mais de 20 anos. Esse dado aponta para um equilíbrio quanto à fixação de profissionais na UERN e quanto à experiência na docência, pois enquanto apenas 9,09% do quadro têm menos de cinco anos, 90,90% têm mais de cinco anos de exercício no referido curso.

Quanto à vinculação dos docentes a projetos de pesquisa e de extensão, no primeiro semestre de 2012.1, 03 (três) professores desenvolveram projetos de pesquisa e 01 (um) desenvolveu atividade de extensão. No segundo semestre (2012.2), 03 (três) participaram de projetos de pesquisa, 02 (dois) coordenaram projetos de pesquisa e 01 (um) docente desenvolveu atividades de extensão.

No que diz respeito às atividades voltadas ao ensino de graduação, todos os professores desenvolveram atividades de ensino, e todos se envolveram com orientação de monografia de graduação, no semestre de 2012.1. No semestre 2012.2, 03 (três) docentes estavam envolvidos com monitoria, e todos, com atividade de orientação de monografia, o que evidencia a preocupação do corpo docente com uma formação investigativa, vide quadro 18.

Quanto à titulação dos docentes, é de se observar que houve um avanço significativo no período de 2009 a 2013, o que compravam os dados do quadro 13, isto é, o aumento extraordinário no número de professores com mestrado: de 2009 a 2013, o número de professores com titulação nesse nível subiu de três para vinte e cinco, o que significa que, em 2009 apenas 10% dos docentes eram mestres, hoje esse percentual é de 75%. Já o percentual de doutores, era de 0%, em 2009, e hoje ele corresponde a 6% do corpo docente. Quanto à titulação em nível de graduação, ressaltamos que, em 2009 existiam 07 professores com tal formação, ou seja, 21% do quadro docente, atualmente, existem 04 docentes no Curso de Direito apenas com graduação. Ainda, sobre a titulação dos professores é importante ressaltar que 01 docente está cursando mestrado. Daí infere-se que, desse ponto de vista, o citado curso passa um processo de aprimoramento considerável.

4.2.3. Reunião com os discentes do Curso de Direito

Esta etapa da avaliação teve como objetivo ouvir os estudantes sobre as condições de funcionamento do Campus e da oferta do curso. Foi realizada uma reunião com uma representação de 18 estudantes do curso representando os vários períodos ofertados.

A reunião foi conduzida em conformidade com um roteiro de avaliação *in loco*, considerando os seguintes aspectos: coordenação administrativa; coordenação pedagógica; atividades acadêmicas; processo ensino-aprendizagem; instalações (físico-estruturais) e equipamentos. Os itens a seguir apresentam a opinião dos estudantes quanto aos aspectos avaliados.

4.2.3.1. Coordenação administrativa – direção do curso

A direção apresenta algumas dificuldades. Falta ao diretor lutar por melhores condições em torno da infraestrutura. O bloco de direito é dividido com Ciências Econômicas e os estudantes não foram consultados para essa divisão quando faltam salas para estudo, grupos e outras atividades de pesquisa, ensino e extensão.

O diretor deveria estar preocupado com as faltas dos professores pois costumam faltar até em prova marcada fazendo com que os alunos deem a viagem perdida até o Campus Central; além disso outros professores chegam às 8:00 h. e saem às 9:30 h e assinam o ponto como se tivessem dado as 4 aulas e nisso o conteúdo é registrado sem ter sido trabalhado com os alunos sem possibilidade de reposição.

4.2.3.2. Coordenação pedagógica – coordenação de curso:

Precisa haver sintonia melhor entre a coordenação do curso e a direção.

Deve prestar mais atenção quanto ao processo seletivo para professor substituto tendo em vista que tem acontecido um mesmo professor voltar da aposentadoria e continuar sem dar aulas por um período mas mesmo assim continua contratado.

O coordenador deveria fazer um estudo para a oferta das disciplinas optativas pois hoje quem faz isso são os alunos via abaixo-assinado.

O processo seletivo para professor substituto deve ser melhor pois muitos são contratados sem preparação. Deveria existir membros externos para a banca examinadora já que muitos professores que estão na banca são amigos dos que passam por esse processo.

4.2.3.3. Realização das atividades acadêmicas e o processo ensino-aprendizagem:

Os professores faltam muitas vezes às aulas com faltas injustificadas o que prejudica o andamento do curso e as avaliações realizadas; acontece também que muitas vezes os professores não avisam que vão faltar e os alunos que vêm de fora perdem seu tempo e dinheiro.

Há atraso na informação dos professores das notas no portal no tempo devido o que geralmente acontece apenas no final do semestre quando então eles colocam todas as notas.

Os professores quase não apresentam disponibilidade para atendimento extra classe, e isso é um problema pois existem professores capacitados que poderiam dar orientações mas não apresentam disponibilidade nem são de fácil acesso.

A maioria dos professores não apresentam assiduidade e pontualidade.

Quando os alunos reclamam os professores costumam não gostar e haver marcação deste professor com a turma ou com os alunos que reclamaram.

Os alunos destacam as faltas de professores principalmente para os períodos iniciais do curso, assim como nas primeiras semanas de aula todos os professores costumam faltar e essas aulas não são repostas.

O 4º período está com aulas adiantadas e tem disciplina ainda sem professor.

Alguns professores não sabem como dar aula nem o dia da sua aula fazendo com que mais aulas não sejam dadas no curso.

Existem professores que nunca lecionaram determinada disciplina e que dizem vir para aprender com os alunos.

O período de avaliação das disciplinas é um período igual para todos os professores sobrecarregando assim os discentes.

O curso oferta a cada semestre letivo sempre as mesmas disciplinas optativas o que inviabiliza os alunos de diversificarem os conhecimentos de acordo com a preferência e escolha.

A disciplina Direito Previdenciário não é ofertada no curso e os alunos ficam sem essa disciplina.

As avaliações dos professores geralmente estão em consonância com as exigências dos concursos públicos na área e alegam que o curso não é preparatório para concurso e sim um curso acadêmico e para tal exigem outros conhecimentos e para isso precisam ser avaliados devidamente incluindo escrita e não apenas provas objetivas.

O estilo de avaliação deve ser mudado e obedecer ao estilo acadêmico pois a avaliação existe para exercitar o diálogo, a discussão, o raciocínio e não como forma de decorar conteúdos.

Os resultados das avaliações por sua vez não apresentam parâmetros claros para que se possa entender como o professor chegou a esses resultados e já aconteceu de um aluno escrever coisas sem nexos na prova (quando era discursiva) e o professor atribuir uma boa nota.

Os alunos têm dificuldade de se expressarem sobre o curso e de reclamarem por melhorias no processo ensino-aprendizagem tendo em vista a pressão dos professores e pelo medo que têm em relação às punições que podem vir nas avaliações.

Os alunos sugerem que disciplinas como Direito do consumidor, direito eleitoral, entre outras, devem ser incluídas no currículo e esperam ser escutados para essa mudança.

Para os discentes falta compromisso técnico dos professores.

Os alunos ressaltam também que existem professores comprometidos, competentes e assíduos.

A prática jurídica, para os alunos, não deve estar restrita ao direito de família, a petições e divórcios mas também estendida a outros processos.

O PGCC da disciplina não é apresentado e quando os alunos têm acesso percebem que os professores não costumam segui-lo.

Os professores precisam priorizar as aulas do Curso de Direito mesmo que tenham outros trabalhos fora a UERN.

As aulas do curso deveriam não ser em bloco pois quando um professor falta perde-se então 4 aulas seguidas.

O curso deve ter cuidado com professores que vêm de outras unidades para ministrarem disciplinas e que não relacionam as disciplinas com o curso.

Existem poucos processos de seleção para monitoria, extensão e pesquisa. Falta uma divulgação maior dos editais existentes na UERN.

Os alunos reclamam da falta de recepção do aluno que chega ao curso em seu primeiro ano pois necessita de explicação sobre sala de aula, as aulas que estão iniciando, e a própria funcionalidade da instituição o que poderia ser feito pelo DAE.

4.2.3.4 Infraestrutura:

Em relação aos recursos didáticos faltam projetores de multimídia, cabo para ligação.

No que diz respeito à estrutura das salas de aula faltam cadeiras com qualidades, o ar condicionado do primeiro período está ruim, as salas são poucas para a demanda do curso faltando sala até para reunião.

Para os alunos a biblioteca apresenta um bom trabalho.

4.2.4. Reunião com os docentes do curso:

Os docentes destacaram os seguintes aspectos:

4.2.4.1. Quanto à direção e à coordenação do curso:

O diretor tem dificuldades de horários pois ele tem outras atividades fora da UERN.

O coordenador do curso tem avançado, inovando os processos. A comunicação com o coordenador é mais fácil e ele está mais preparado pois tem qualificação para isso.

4.2.4.2. Quanto à biblioteca:

Os professores indicaram que os livros estão desatualizados com relação às atualizações legislativas. Sugeriram políticas de aquisição/atualização de acervo tais como contrato com editoras.

4.2.4.3. Quanto aos laboratórios e suas instalações físicas:

Os professores reclamaram da falta de salas de pesquisa, extensão e um auditório, o que os obriga a utilizarem as salas disponíveis de maneira multiusuária. Reclamaram ainda, da falta de laboratório exclusivo para os alunos do curso.

4.2.4.4. Quanto aos serviços e condições de acesso à Internet

Há locais em que o sinal não está disponível. Além disso, a velocidade deixa a desejar.

4.2.4.5. Quanto às atividades acadêmicas:

Os professores não têm extensão e fazem pesquisa na própria disciplina mas não se constituem como projetos institucionalizados.

Os docentes reclamam da falta de certificados para suas atividades acadêmicas como júri simulado.

A extensão precisa ser menos burocrática.

Em relação à monitoria os docentes dizem não existir incentivo a não ser uma bolsa.

5. RESULTADOS DOS DADOS COLETADOS POR MEIO DA APLICAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS (ELETRÔNICOS) RESPONDIDOS POR PROFESSORES E ESTUDANTES, QUANTO À INFRAESTRUTURA.

Os questionários eletrônicos foram respondidos por estudantes e professores, no período de 19 de agosto a 19 de setembro de 2014. Foram respondidos 1105 questionários, sendo 1053 pelos estudantes e 52 pelos professores. Vale salientar que, dos 2010 questionários à disposição dos estudantes, 1105 foram respondidos, o que corresponde a 55%; enquanto, dos 56 questionários para os docentes, 52 foram respondidos, o que equivale a aproximadamente 93% dos professores participantes dessa etapa do processo avaliativo. Os professores e estudantes responderam espontaneamente ao questionário *online*, haja vista que, na UERN, os segmentos não são obrigados a participar da avaliação. O entendimento é o de que a avaliação institucional deve pautar-se pelos princípios da participação democrática, da credibilidade e da adesão voluntária.

5.1. AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO CURSO

QUADRO 1 - Pelo corpo docente do matutino

Variáveis	Satisfatório	Regular	Insatisfatório	Não Disponível	Não Respondeu
Sala de Aula	74,2	25,8	0,0	0,0	0,0
Laboratório espaço	11,1	18,1	11,1	37,0	22,3
Laboratório- materiais	14,8	11,1	14,8	37,0	22,3
Laboratório equipamentos	11,1	18,5	7,4	33,3	29,7
Biblioteca - espaço físico	22,22	40,7	25,8	3,7	7,6
Biblioteca – acervo	37,1	22,2	40,7	0,0	0,0
Biblioteca – serviços	63,0	29,6	3,7	0,0	3,7
Recursos Didáticos	48,2	33,3	18,5	0,0	0,0
Transporte aula de campo	3,7	22,2	37,0	22,2	14,9
Sala de Vídeo	44,4	25,8	11,1	18,5	0,2
Material de Consumo	33,3	44,4	14,8	3,7	3,8
Sala de estudo para professor	11,1	14,8	22,2	51,9	0,0
Serviço de apoio à docência	81,5	7,4	7,4	0,0	3,7

FONTE: SIPAVI

DATA BASE: 2013.1

QUADRO 2 - Pelo corpo docente do noturno

Variáveis	Satisfatório	Regular	Insatisfatório	Não Disponível	Não Respondeu
Sala de Aula	53,9	42,3	3,8	0,0	0,0
Laboratório espaço	11,5	15,4	19,2	30,8	23,1
Laboratório- materiais	7,7	19,2	15,4	34,6	23,1
Laboratório equipamentos	11,5	15,4	15,4	34,6	23,1
Biblioteca - espaço físico	19,2	46,2	30,8	3,8	0,0
Biblioteca – acervo	7,7	50,0	42,3	0,0	0,0
Biblioteca – serviços	38,5	42,3	19,2	0,0	0,0
Recursos Didáticos	34,6	46,2	19,2	0,0	0,0
Transporte aula de campo	7,7	19,2	11,5	42,3	19,3
Sala de Vídeo	23,1	34,6	7,7	26,9	7,7
Material de Consumo	23,1	38,5	30,8	0,0	7,6
Sala de estudo para professor	7,7	3,8	46,2	42,3	0,0
Serviço de apoio à docência	53,9	34,6	11,5	0,0	0,0

FONTE: SIPAVI

DATA BASE: 2013.1

QUADRO 3 - Pelo corpo discente do matutino

Variáveis	Satisfatório	Regular	Insatisfatório	Não Disponível	Não Respondeu
Sala de Aula	50,8	34,5	11,3	0,5	2,9
Laboratório espaço físico	13,5	16,8	7,5	37,9	24,3
Laboratório – materiais	12,6	15,4	9,2	38,3	24,5
Laboratório - equipamentos	11,3	16,1	9,4	38,6	24,6
Biblioteca - espaço físico	29,2	42,9	20,7	2,7	4,5
Biblioteca – acervo	29,2	42,9	20,7	2,7	4,5
Biblioteca – serviços	34,2	46,8	14,0	1,2	3,8
Recursos Didáticos	23,4	42,9	24,6	2,9	6,2
Transporte (aula de campo)	9,2	13,2	18,5	40,9	18,2
Sala de multimídia	35,2	32,1	14,0	7,9	10,8
Sala para atendimento ao estudante	25,7	24,8	13,2	26,5	9,8

FONTE: SIPAVI

DATA BASE: 2013.1

QUADRO 4 - Pelo corpo discente do noturno

Variáveis	Satisfatório	Regular	Insatisfatório	Não Disponível	Não Respondeu
Sala de Aula	50,6	35,7	12,2	0,2	1,3
Laboratório espaço físico	14,0	18,3	7,1	47,7	12,9
Laboratório – materiais	13,2	19,6	5,8	47,9	13,5
Laboratório - equipamentos	13,0	17,9	7,4	46,9	14,8
Biblioteca - espaço físico	31,3	44,3	19,8	1,9	2,7
Biblioteca – acervo	31,3	44,3	19,8	1,9	2,7
Biblioteca – serviços	40,8	39,6	14,7	1,0	3,9
Recursos Didáticos	25,6	43,0	26,1	1,2	4,1
Transporte (aula de campo)	11,5	19,5	13,5	41,8	13,7
Sala de multimídia	37,4	35,2	13,5	7,3	6,6
Sala para atendimento ao estudante	26,70	34,7	9,3	22,8	6,5

FONTE: SIPAVI

DATA BASE: 2013.1

6. ANÁLISE DOS DADOS DA INFRAESTRUTURA E DA ATUAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA A PARTIR DA AVALIAÇÃO DO CORPO DOCENTE E DISCENTE DO CURSO DE DIREITO

6.1. Curso de Direito Matutino

Para a avaliação desse indicador foram utilizadas as possibilidades de respostas: “satisfatória”, “regular”, “insatisfatória”, “não disponível” e “nulo/não respondeu”.

Considerando-se os quadros contidos nos itens 5.1. Avaliação do Corpo Docente e Avaliação do Corpo Discente quanto à infraestrutura, os indicadores material de consumo, sala de estudo para professor e serviços de apoio à docência foram respondidos somente pelos docentes, sendo avaliados a partir dos seguintes resultados: a disponibilidade de material de consumo foi avaliada por 77,7% dos professores como “satisfatória” e “regular”, e 18,5% como “insatisfatório” ou “não disponível”; quanto à disponibilidade da sala de estudo para professor foi avaliada por 14,8% como “regular” e por 74,1% dos professores como “insatisfatória” ou “não disponível”; e, por fim, os serviços de apoio à docência foram avaliados como “satisfatória” ou “regular” por 88,9% dos professores.

No que se refere à sala para atendimento ao estudante foi respondido somente pelos discentes, sendo que 25,7% dos estudantes avaliaram como “satisfatória” e 24,8% como “regular” a sua disponibilidade, e 13,2%, como “insatisfatória” e 26,5% responderam como “não disponível”. O percentual de 9,8% dos estudantes “não respondeu” esse item.

Quanto à análise dos demais itens: Sala de Aula, Laboratório (espaço físico, materiais e equipamentos), Biblioteca (espaço físico, Acervo e Serviços), Transporte (aula de campo), Sala de vídeo (para o professor)/Sala de multimídia (para o estudante), será feita em conjunto, evidenciando elementos comparativos de avaliação realizada por docentes e discentes.

Quanto à avaliação do item Sala de aula, é possível perceber na avaliação de professores e estudantes como um espaço “insatisfatório”.

Ao avaliarem as condições do Laboratório, considera-se que: no que diz respeito ao espaço físico, a avaliação do docente soma entre “regular” e “insatisfatório”, totalizando 22,2%, enquanto os discentes definem entre “insatisfatório” ou “não disponível”, percebendo-se nesse item, percentuais que somam 45,4%; quanto ao quesito materiais, 38,5% do quadro docente avaliam entre “insatisfatório” e 23,1% “não disponível” e 12,2% dos estudantes apontam como “insatisfatório” e 14,7% “não disponível”. Ainda tratando do laboratório, o item equipamentos, 46,2% dos professores e 10,3% dos discentes responderam ser tais

equipamentos “insatisfatórios” e 23,1% dos docentes e 15,4% dos discentes como “não disponíveis”.

No que se refere ao espaço físico da Biblioteca 61,5% dos professores e 57,1% dos discentes avaliaram tal espaço como “insatisfatório”. Os dados percentuais atribuídos ao acervo, no quesito “insatisfatório” apontam 46,2% dos professores e 57,1% dos discentes. No item serviços, 26,9% dos docentes afirmaram ser “satisfatório” e 53,8% consideram “regular”, 15,4% avaliaram como “insatisfatório” e 3,9% “não responderam”; 14,1% dos discentes afirmaram que tais serviços são “satisfatórios” e 58,3% como “regular” e 22,4% avaliaram como “insatisfatório”.

Na avaliação do item recursos didáticos 38,4% dos docentes afirmam ser “satisfatório” e 46,2% “regular” e 15,4% como “insatisfatório”; quanto aos dados percentuais, apontados pelos estudantes, 12,8% avaliaram a disponibilidade desses recursos como “satisfatória” e 46,2% como “regular” e outros 32,7% como “insatisfatória”. Percebe-se na avaliação do referido item a existência de uma disparidade entre os conceitos atribuídos entre docentes e discentes, somente no quesito “regular” existe equivalência.

Ao avaliarem a disponibilidade de transporte para a realização de aulas de campo, 34,6% dos docentes avaliaram como “regular” e 23,1% “insatisfatória”, e 38,5% como não disponível; quanto aos estudantes, 12,8% avaliaram como “regular” e 17,9% como “insatisfatória”, e 58,3% como “não disponível”; 10,4% dos estudantes “não responderam” à avaliação desse item. Os dados evidenciam a não disponibilidade desse recurso, ou quando disponível, atende de forma insatisfatória às necessidades de professores e estudantes do curso.

Quanto aos itens Sala de vídeo (para o professor) e Sala de multimídia (para o estudante), 3,8% dos docentes avaliaram como “satisfatória” e 30,8% como “regular” e 7,7% como “insatisfatória” e 53,8% “não disponível”; quanto aos estudantes, 4,5% avaliaram como “satisfatória” e 26,3% como “regular” e 21,8% como “insatisfatório” e 37,2% como “não disponível”. Os dados evidenciam a não disponibilidade das salas específicas, ou quando disponíveis, atendem de forma insatisfatória às necessidades de professores e estudantes do curso.

Diante dos dados apresentados evidencia-se que as condições ofertadas pelo curso de Direito pressupõe o investimento financeiro para melhor adequar as condições de infraestrutura bem como de aquisição de recursos didáticos para o desenvolvimento das atividades pedagógicas conforme as necessidades demonstradas no Relatório de Avaliação para o Curso, apontamentos estes vislumbrados tanto pelos docentes quanto pelos discentes.

6.2 Curso de Direito Noturno

Para a avaliação desse indicador foram utilizadas as possibilidades de respostas: “satisfatória”, “regular”, “insatisfatória”, “não disponível” e “nulo/não respondeu”.

Considerando-se os quadros contidos nos itens 5.1. Avaliação do Corpo Docente e Avaliação do Corpo Discente quanto à infraestrutura, os indicadores material de consumo, sala de estudo para professor e serviços de apoio à docência foram respondidos somente pelos docentes, sendo avaliados a partir dos seguintes resultados: a disponibilidade de material de consumo foi avaliada por 23,1% dos professores como “satisfatória” e regular”, por 38,5% e 30,8% como “insatisfatório” e 0% responderam “não disponível”; quanto à disponibilidade da sala de estudo para professor foi avaliada por 3,8% como “regular” e por 46,2% dos professores como “insatisfatória” e 42,3% “não disponível”; e, por fim, os serviços de apoio à docência foram avaliados como “satisfatória” ou “regular” por 88,5% dos professores.

No que se refere à sala para atendimento ao estudante foi respondido somente pelos discentes, sendo que 26,7% dos estudantes avaliaram como “satisfatória” e 34,7% como “regular” a sua disponibilidade, e 9,3%, como “insatisfatória” e 22,8% responderam como “não disponível”. O percentual de 6,5% dos estudantes “não respondeu” esse item.

Quanto à análise dos demais itens: Sala de Aula, Laboratório (espaço físico, materiais e equipamentos), Biblioteca (espaço físico, Acervo e Serviços), Transporte (aula de campo), Sala de vídeo (para o professor)/Sala de multimídia (para o estudante), será feita em conjunto, evidenciando elementos comparativos de avaliação realizada por docentes e discentes.

Quanto à avaliação do item Sala de aula, é possível perceber na avaliação de professores e estudantes como um espaço “insatisfatório”.

Ao avaliarem as condições do Laboratório, considera-se que: no que diz respeito ao espaço físico, a avaliação do docente soma entre “regular” e “insatisfatório”, totalizando 25,4%, enquanto os discentes definem entre “insatisfatório” ou “não disponível”, percebendo-se nesse item, percentuais que somam 54,8%; quanto aos quesitos materiais, 7,7% do quadro docente avaliam entre “insatisfatório” e 34,6% “não disponível” e 5,8% dos estudantes apontam como “insatisfatório” e 47,9% “não disponível”. Ainda tratando do laboratório, o item equipamentos, 15,4% dos professores e 7,4% dos discentes responderam ser tais equipamentos “insatisfatórios” e 34,6% dos docentes e 46,9% dos discentes como “não disponíveis”.

No que se refere ao espaço físico da Biblioteca 61,5% dos professores e 57,1% dos discentes avaliaram tal espaço como “insatisfatório”. Os dados percentuais atribuídos ao

acervo, no quesito “insatisfatório” apontam 46,2% dos professores e 57,1% dos discentes. No item serviços, 26,9% dos docentes afirmaram ser “satisfatório” e 53,8% consideram “regular”, 15,4% avaliaram como “insatisfatório” e 3,9% “não responderam”; 14,1% dos discentes afirmaram que tais serviços são “satisfatórios” e 58,3% como “regular” e 22,4% avaliaram como “insatisfatório”.

Na avaliação do item recursos didáticos 38,4% dos docentes afirmam ser “satisfatório” e 46,2% “regular” e 15,4% como “insatisfatório”; quanto aos dados percentuais, apontados pelos estudantes, 12,8% avaliaram a disponibilidade desses recursos como “satisfatória” e 46,2% como “regular” e outros 32,7% como “insatisfatória”. Percebe-se na avaliação do referido item a existência de uma disparidade entre os conceitos atribuídos entre docentes e discentes, somente no quesito “regular” existe equivalência.

Ao avaliarem a disponibilidade de transporte para a realização de aulas de campo, 34,6% dos docentes avaliaram como “regular” e 23,1% “insatisfatória”, e 38,5% como não disponível; quanto aos estudantes, 12,8% avaliaram como “regular” e 17,9% como “insatisfatória”, e 58,3% como “não disponível”; 10,4% dos estudantes “não responderam” à avaliação desse item. Os dados evidenciam a não disponibilidade desse recurso, ou quando disponível, atende de forma insatisfatória às necessidades de professores e estudantes do curso.

Quanto aos itens Sala de vídeo (para o professor) e Sala de multimídia (para o estudante), 3,8% dos docentes avaliaram como “satisfatória” e 30,8% como “regular” e 7,7% como “insatisfatória” e 53,8% “não disponível”; quanto aos estudantes, 4,5% avaliaram como “satisfatória” e 26,3% como “regular” e 21,8% como “insatisfatório” e 37,2% como “não disponível”. Os dados evidenciam a não disponibilidade das salas específicas, ou quando disponíveis, atendem de forma insatisfatória às necessidades de professores e estudantes do curso.

Diante dos dados apresentados evidencia-se que as condições ofertadas pelo curso de Direito pressupõe o investimento financeiro para melhor adequar as condições de infraestrutura bem como de aquisição de recursos didáticos para o desenvolvimento das atividades pedagógicas conforme as necessidades demonstradas no Relatório de Avaliação para o Curso, apontamentos estes vislumbrados tanto pelos docentes quanto pelos discentes.

7. DIAGNÓSTICO DO CURSO DE DIREITO

7.1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Curso: DIREITO	Código do Curso: 101310-0
Campus: CENTRAL	Código do Campus:
Turno: MATUTINO E NOTURNO	Titulação: BACHAREL
Número de Vagas Iniciais: 40	Semestre: 10
Número Máximo de Estudantes por Turma: 50	
Carga Horária Total do Curso: 3.720H	
Tempo Máximo de Integralização Curricular: 08 ANOS	

FONTE: Departamento de Direito

7.1.1 Ato de criação do curso

Documento: Resolução N° 010/76 – CONSEPE, de 29/06/1976

FONTE: Departamento de Direito

7.1.2. Ato de reconhecimento do curso

Ato de Homologação de Reconhecimento do Curso pelo Conselho RES.01/2001 CEE	
Data da Homologação	Data da Publicação no D.O.E :
Decreto N.º 01/2001	Data do Decreto: 07/05/87
Data da Publicação no D.O.E :	
Prazo de Validade do Reconhecimento do Curso 05 anos	

FONTE: Departamento de Direito

7.1.3 Projeto Pedagógico do Curso

De acordo com o documento Diagnóstico do Curso, o Projeto Pedagógico de Curso - PPC está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Direito. A coordenação junto aos professores discute sobre as DCN.

O PPC é de conhecimento dos corpos docente e discente. Os docentes discutem o PPC e preparam as atividades didático-pedagógicas, levando em consideração o cumprimento dos objetivos nele estabelecidos para a formação dos estudantes. Há uma comissão permanente de acompanhamento e avaliação do curso, a qual promove, geralmente, a cada três anos, uma

revisão geral, uma atualização do PPC. Tais atualizações atendem às normas institucionais, às provenientes do Conselho Estadual de Educação - CEE e às da legislação vigente em âmbito nacional.

Nessa perspectiva, o PPC foi atualizado em 2006.2 para o atendimento à legislação interna da UERN, em especial quanto à Resolução 005/2010 - CONSEPE, que aprova o Regulamento dos Cursos de Graduação – RCG/UERN, bem como à Resolução 15/2011 - CONSEPE que dispõe sobre a distribuição de carga horária docente.

O documento evidencia, portanto, atualizações tais como:

- a) Ementas de alguns componentes curriculares, e conseqüentemente, seus Programas.

A matriz curricular do curso de Direito está estruturada com uma carga horária mínima total de 3.720 horas-aula, assim distribuídas: as disciplinas de natureza obrigatória, do eixo de formação fundamental, totalizam 630 horas-aula, as do Eixo de Formação Profissional, perfazem uma carga horária de 2010 horas-aula, e as do Eixo de Formação Prática, totalizam 360 horas, incluindo o Trabalho de Conclusão Curso – TCC. As disciplinas de natureza optativa totalizam 300h horas e as atividades complementares, trezentas horas.

Os componentes curriculares que se agregam à estrutura curricular objetivam materializar os princípios da formação profissional do/a bacharel/a em Direito, que se constituem como aspectos inovadores do processo de articulação entre as dimensões de ensino, pesquisa e extensão.

7.2. DADOS SOBRE O COORDENADOR DO CURSO

Nome do Coordenador do Curso: Prof. Denys Tavares de Freitas
Formação Profissional: Direito
Titulação: Mestre em Direito Constitucional
Regime de Trabalho: 40h
Tempo de Exercício no Magistério Superior: 10 anos

FONTE: Departamento de Direito

7.3. DIAGNÓSTICO QUANTO AO CORPO DISCENTE, DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO CURSO DE DIREITO

7.3.1. Corpo discente

QUADRO 5 - Número vagas, inscritos e demanda no Processo Seletivo Vocacionado (PSV)

Ano	Vagas		Inscritos		Relação Candidatos / Vagas	
	Cotista ¹	Não Cotista	Cotista	Não Cotista	Cotista	Não Cotista
2009	20	20	328	728	16,40	36,40
2010	20	20	366	777	18,3	38,85
2011	20	20	344	640	17,2	32,00
2012	20	20	290	592	14,50	29,70

FONTE: Comperve/Proeg

DATA BASE: 2013

QUADRO 6 - Ingresso do estudante no curso turno matutino

Ano	VI	VNI ²	EX-OFF	OJ	Total
2009	39	-	01	-	40
2010	40	-	-	-	40
2011	39	-	-	-	39
2012	40	-	-	-	40

LEGENDA: VI = vagas iniciais VNI = vagas não iniciais EX-OFF = transferência ex-officio
OJ = ingressantes por ordem judicial

¹ Em conformidade com a Lei nº 8.258 de 27 de dezembro de 2002 e publicada no DOE nº 10.398 de 28/12/2002, p.30, que estabelece que as Universidades Públicas Estaduais do Estado do Rio Grande do Norte são obrigadas a reservar, anualmente, cinquenta por cento, de suas vagas, no mínimo, por curso e turno, para estudantes que tenham cursado integralmente os ensinos fundamental e médio em escola pública. Portanto a partir do vestibular 2004 o CONSEPE por meio das Resoluções 042/2003 043/2003 ambas de 08 de dezembro de 2003 iniciou o processo de adequação à Lei 8.258/2002.

² De acordo com o Art. 87 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN, Vagas Não Iniciais são decorrentes da aplicação da seguinte fórmula: (...) NVDNID = (NVIC x PM), MR, onde:

I- NVIC = Número de Vagas Iniciais de um Curso de Graduação da UERN, fixado pelo CONSEPE no respectivo processo de autorização de funcionamento;

II- PM = Prazo Médio da duração do curso estabelecido no projeto pedagógico do curso;

III- MR = número de matrículas de estudantes regulares no semestre em curso

Parágrafo Único. O estudante a que se refere o inciso III do Caput deste artigo é aquele que possui vínculo com a UERN por meio de matrícula em componentes curriculares, trancamento de programa, trancamento de programas ou de matrícula.

QUADRO 7 - Ingresso do estudante no curso turno noturno

Ano	VI	VNI ³	EX-OFF	OJ	Total
2009	40	-	-	-	40
2010	40	10	03	-	53
2011	40	-	05	-	45
2012	40	-	01	-	41

QUADRO 8 - Número de estudantes ingressantes, matriculados e diplomados (matutino)

Ano	Estudantes			
	Ingressantes	Matriculados		Diplomados
		1º Semestre	2º Semestre	
2009	40	20	49	35
2010	40	50	82	23
2011	39	83	121	27
2012	40	119	158	31

FONTE: Departamento de Direito

QUADRO 9 - Número de estudantes ingressantes, matriculados e diplomados (noturno)

Ano	Estudantes			
	Ingressantes	Matriculados		Diplomados
		1º Semestre	2º Semestre	
2009	40	215	199	28
2010	53	227	216	24
2011	45	231	215	23
2012	41	225	222	38

FONTE: Departamento de Direito

³ De acordo com o Art. 87 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN, Vagas Não Iniciais são decorrentes da aplicação da seguinte fórmula: (...) $NVDNID = (NVIC \times PM)$, MR, onde:

IV- NVIC = Número de Vagas Iniciais de um Curso de Graduação da UERN, fixado pelo CONSEPE no respectivo processo de autorização de funcionamento;

V- PM = Prazo Médio da duração do curso estabelecido no projeto pedagógico do curso;

VI- MR = número de matrículas de estudantes regulares no semestre em curso

Parágrafo Único. O estudante a que se refere o inciso III do Caput deste artigo é aquele que possui vínculo com a UERN por meio de matrícula em componentes curriculares, trancamento de programa, trancamento de programas ou de matrícula.

QUADRO 10 - Número de estudantes atuando em atividades acadêmicas e componentes curriculares em 2013.1

Descrição	Variável	Quantidade
Total de estudantes ingressantes no curso, nas vagas iniciais, no ano de referência.	AIVI	40
Total de estudantes ingressantes no curso, por transferência mediante ordem judicial, no ano de referência.	AITJ	-
Total de estudantes do curso com deficiências/dificuldades, no segundo semestre.	DINE	03
Total de estudantes em estágio curricular supervisionado do curso, no segundo semestre.	AECS	06
Total de estudantes participando de atividades de extensão, no segundo semestre.	APAE	-
Total de estudantes bolsista envolvidos em atividades de extensão, no segundo semestre.	AAE	-
Total de estudantes que recebem qualquer tipo de auxílio bolsa, no ano de referência, no segundo semestre.	ABC	06
Total de estudantes participando de atividades de pesquisa, no segundo semestre.	APAP	-
Total de estudantes bolsistas em atividade de iniciação científica (Projetos de Pesquisa), no segundo semestre.	AICC	-
Total de estudantes em Programa Institucional de Monitoria (PIM), no segundo semestre.	APM	06
Total de estudantes que apresentaram trabalhos em eventos acadêmicos, cultural artístico, científico e de gestão, no primeiro semestre.	PEE	-
Total de estudantes com atividade de monografia do curso no segundo semestre.	AAMC	25

FONTE: Departamento de Direito

DATA BASE: 2013.1

QUADRO 11 – Desempenho dos estudantes no exame nacional de desempenho de estudantes em Direito (último ENADE em 2012)

ENADE	Conceito
Conceito	Curso
(1 a 5)	(1 a 5)
4	3

ANO BASE: 2012 ENADE

7.3.2. Corpo docente

QUADRO 12 - Número de docentes do departamento por titulação e regime de trabalho

Ano	Titulação				Regime de Trabalho		
	G	E	M	D	20h	40h	40h/DE
2009	09	20	06	01	08	26	02
2010	04	21	07	-	07	26	02
2011	05	24	08	-	10	27	03
2012	04	25	06	01	06	29	03
2013	04	02	25	02	02	22	09

FONTE: Departamento de Direito

DATA BASE: 2013

LEGENDA: G = Graduação E = Especialista M = Mestre D = Doutor
 20h = Vinte horas 40h = Quarenta horas 40h/DE = Quarenta horas com dedicação exclusiva

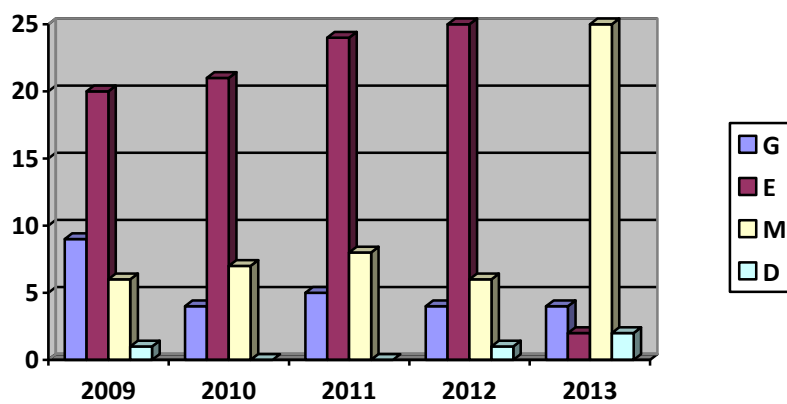
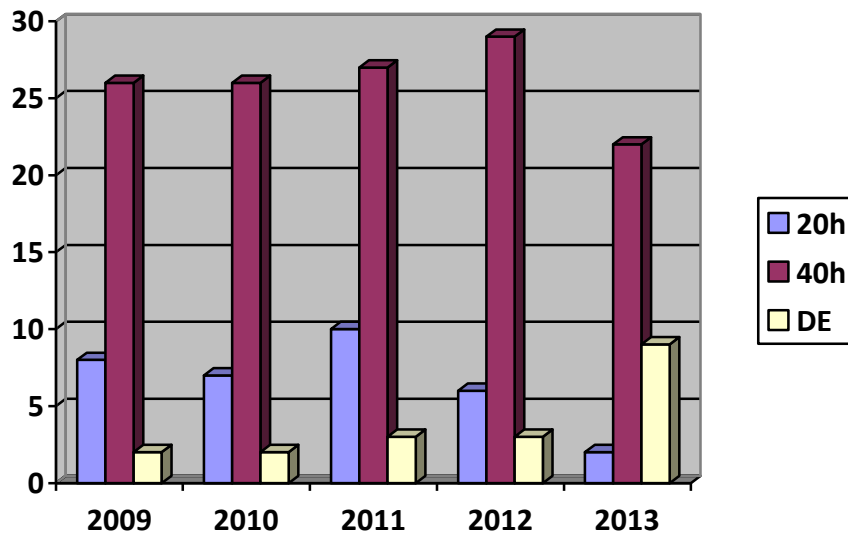
GRÁFICO 1 - Titulação

GRÁFICO 2 – Regime de trabalho



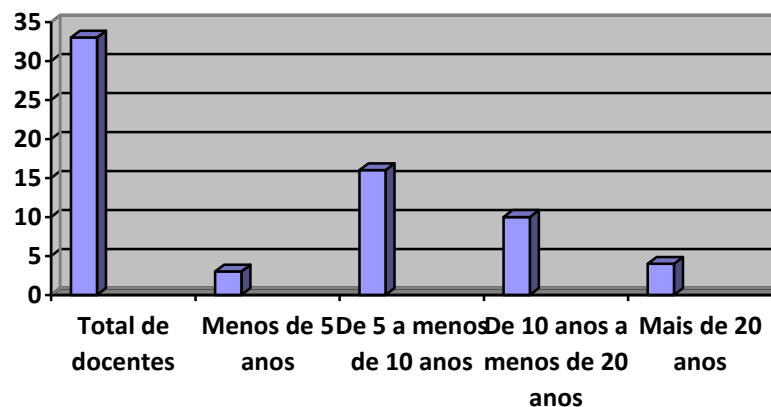
QUADRO 13 - Número de docentes efetivos do departamento por tempo de experiência profissional na docência, na UERN em 2013

Total de Docentes	Menos de 5 anos	De 5 a menos de 10 anos	De 10 a menos de 20 anos	Mais de 20 anos
33	03	16	10	04

FONTE:

DATA BASE:

GRÁFICO 3 – Tempo de serviço



QUADRO 14 - Número de docentes com contratos provisórios do departamento por tempo de experiência profissional na docência, na UERN em 2012

Total de Docentes	Menos de 5 anos	De 5 a menos de 10 anos	De 10 a menos de 20 anos	Mais de 20 anos
08	08	-	-	-

FONTE: Departamento de Direito

DATA BASE: 2013

QUADRO 15 - Área de formação do corpo docente

Docentes	Área de Conhecimento	
	Graduação	Pós-Graduação
Alberto Luís de Lima Trigueiro	Direito	Direito Constitucional
Ana Mônica Anselmo de Amorim	Direito	Dir. Constitucional (Família)
Andrea Maria Pedrosa Silva Jales	Direito	Dir. Constitucional (Administrativo)
Armando Lúcio Ribeiro	Direito	Dir. Constitucional (Penal)
Clédina Maria Fernandes	Direito	Dir. Constitucional (Consumidor)
Daniela Cristina Lima Gomes Cabral	Direito	Dir. Constitucional (Consumidor)
Denys Tavares de Freitas	Direito	Dir. Constitucional (Processo Civil)
Edigleuson Costa Rodrigues	Direito	Dir. Constitucional (Civil)
Edmar Eduardo de Moura Vieira	Direito	Dir. Constitucional (Tributário)
Elissandra Barbosa Fernandes Filgueira	Direito	Dir. Constitucional (Penal)
Fernanda Abreu de Oliveira	Direito	Dir. Constitucional (Administrativo)
Francisco Marcos de Araújo	Direito	Dir. Constitucional (Empresarial)
Francisco Pericles de Amorim	Direito	Dir. Constitucional
Francisco Soares de Queiroz	Direito	Dir. Constitucional (Processo Civil)
Francisco Valadares Filho	Direito	Dir. Constitucional (Internacional)
Giovanni Weine Paulino Chaves	Direito	Dir. Constitucional (Civil)
Hamilton Vieira Sobrinho	Direito	Dir. Constitucional (Trabalho)
Humberto Henrique C. F. do Rego	Direito	Dir. Constitucional
Inessa da Mota Linhares Vasconcelos	Direito	Dir. Constitucional (Tributário)
João Paulo do Vale de Medeiros	Direito	Dir. Constitucional (Agrário)
José Herval Sampaio Júnior	Direito	Dir. Constitucional (Processo Civil)

Docentes	Área de Conhecimento	
	Graduação	Pós-Graduação
Julio Thalles de Oliveira Andrade	Direito	Dir. Constitucional (Administrativo)
Karoline Sales Monteiro Cabral	Direito	Dir. Constitucional (Civil)
Kildare de Medeiros Gomes Holanda	Direito	Dir. Constitucional (Comunicação)
Lauro Gurgel de Brito	Direito	Dir. Constitucional
Lindocastro Nogueira de Moraes	Direito	Dir. Constitucional (Previdenciário)
Marcus Tullius Leite F. dos Santos	Direito	Dir. Constitucional (Ambiental)
Nara Rubia Silva Vasconcelos Guerra	Direito	Dir. Constitucional (Penal)
Olavo Hamilton Ayres F. de Andrade	Direito	Dir. Constitucional (Penal)
Paulo Afonso Linhares	Direito	Dir. Constitucional (Tributário)
Paulo Maykon Costa da Silva	Direito	Dir. Constitucional
Raimundo Marcio Ribeiro Lima	Direito	Dir. Constitucional (Administrativo)
Rosimeiry Florencio de Q. Rodrigues	Direito	Dir. Constitucional (Civil)
Sealtiel Duarte de Oliveira	Direito	Dir. Constitucional (Processo Civil)
Vania Furtado de Araújo	Direito	Dir. Constitucional (Administrativo)
Veruska Sayonara de Góis	Direito	Dir. Constitucional (Comunicação)

FONTE:

DATA BASE:

QUADRO 16 - Área de formação do corpo docente

Docentes – Outros Departamentos	Área de Conhecimento	
	Graduação	Pós-Graduação
Daniela Cristina Lima Gomes Cabral	Direito	Dir. Constitucional (Consumidor)
Fernanda Abreu de Oliveira	Direito	Dir. Constitucional (Administrativo)
Julio Thalles de Oliveira Andrade	Direito	Dir. Constitucional (Administrativo)
Karoline Sales Monteiro Cabral	Direito	Dir. Constitucional (Civil)
Paulo Maykon Costa da Silva	Direito	Dir. Constitucional
Raimundo Marcio Ribeiro Lima	Direito	Dir. Constitucional (Administrativo)
Vania Furtado de Araújo	Direito	Dir. Constitucional (Administrativo)

QUADRO 17 - Atividades acadêmicas do corpo docente em 2013.1

Descrição	Variável	Quantidade
Total de docentes do departamento desenvolvendo atividades de extensão.	DAEX	03
Total de docentes do departamento desenvolvendo atividades de pesquisa, no primeiro semestre.	DAPE	05
Total de docentes do departamento com atividade de orientação de monografia de graduação.	DAM1	33
Total de docentes do departamento com atividade de orientação de monografia de cursos de especialização.	DAM2	00
Total de docentes do departamento com atividade de orientação/co-orientação de dissertação de mestrado.	DODM	00
Total de docentes do departamento que coordenam projetos de pesquisa em desenvolvimento na instituição.	DP	03
Total de docentes colaboradores de projetos de pesquisa em parceria com outras IES.	DCPI	00
Total de docentes participando de projetos de pesquisa na instituição.	CPPU	05
Total de docentes do departamento que lecionam na pós-graduação	DPGG	20
Total de docentes do departamento com atividades de monitoria	DMO	05

FONTE:

DATA BASE:

QUADRO 18 - Número de disciplinas ministradas por professor efetivo e contrato provisório

Docentes do Departamento	Semestre 2012.2		Semestre 2013.1	
	G	PG	G	PG
Alberto Luís de Lima Trigueiro	3	-	3	-
Ana Mônica Anselmo de Amorim	3	-	3	1
Andrea Maria Pedrosa Silva Jales	3	-	3	1
Armando Lúcio Ribeiro	3	-	3	-
Clédina Maria Fernandes	3	-	3	-
Daniela Cristina Lima Gomes Cabral	3	-	3	-
Denys Tavares de Freitas	1	1	1	1
Edigleuson Costa Rodrigues	3	-	3	-
Edmar Eduardo de Moura Vieira	3	-	3	-
Elissandra Barbosa Fernandes Filgueira	3	-	3	-

Docentes do Departamento	Semestre 2012.2		Semestre 2013.1	
	G	PG	G	PG
Fernanda Abreu de Oliveira	3	-	3	-
Francisco Marcos de Araújo	3	-	3	-
Francisco Pericles de Amorim	3	-	3	-
Francisco Soares de Queiroz	1	-	1	-
Francisco Valadares Filho	2	-	2	-
Giovanni Weine Paulino Chaves	3	-	3	-
Hamilton Vieira Sobrinho	2	-	3	-
Humberto Henrique C. F. do Rego	3	-	3	-
Inessa da Mota Linhares Vasconcelos	1	1	1	1
João Paulo do Vale de Medeiros	3	-	3	1
José Herval Sampaio Júnior	3	1	3	1
Julio Thalles de Oliveira Andrade	3	-	3	1
Karoline Sales Monteiro Cabral	3	-	3	-
Kildare de Medeiros Gomes Holanda	3	-	3	1
Lauro Gurgel de Brito	3	-	3	-
Lindocastro Nogueira de Moraes	3	-	3	-
Marcus Tullius Leite F. dos Santos	3	-	3	1
Nara Rubia Silva Vasconcelos Guerra	3	-	3	-
Olavo Hamilton Ayres F. de Andrade	3	-	3	-
Paulo Afonso Linhares	2	-	2	-
Paulo Maykon Costa da Silva	3	-	3	-
Raimundo Marcio Ribeiro Lima	3	-	3	-
Rosimeiry Florencio de Q. Rodrigues	3	-	3	-
Sealtiel Duarte de Oliveira	3	-	3	-
Vania Furtado de Araújo	3	-	3	-
Veruska Sayonara de Góis	3	1	3	-

FONTE: Departamento de Direito

ANO BASE: 2012

LEGENDA: G = Graduação PG = Pós-graduação

QUADRO 19 - Número de disciplinas ministradas por professor

Docentes – Outros Departamentos	Semestre 2012.2		Semestre 2013.1	
	G	PG	G	PG
José Evangelista Lima	1	-	1	-
Franklin Alves Filgueira	1	-	1	-
Maria das Graças Furtado	1	-	1	-
Aluisio Lins de Oliveira	1	-	1	-

FONTE: Departamento de Direito

ANO BASE: 2012

LEGENDA: G = Graduação PG = Pós-graduação

QUADRO 20 - Total de docentes do departamento afastados para pós-graduação em 2014

Nº de Docentes Lotados no Departamento	Docentes Afastados			
	Mestrado		Doutorado	
	Com Bolsa	Sem Bolsa	Com Bolsa	Sem Bolsa
-	-	-	-	-

FONTE: Departamento de Direito

ANO BASE: 2012

7.3.3. Corpo técnico-administrativo

QUADRO 22 - Corpo Técnico Administrativo

Descrição	Variável	Quantidade
Total de técnicos do quadro permanente, no segundo semestre.	TEQP	08
Total de técnicos com contrato provisório, no segundo semestre.	TECP	00
Total de técnicos em regime de 30 horas semanais, no segundo semestre.	TP30	02
Total de técnicos em regime de 40 horas semanais, no segundo semestre.	TP40	06
Total de técnicos envolvidos com as atividades meio (administração e apoio), no segundo semestre.	TAM	05
Total de técnicos envolvidos diretamente com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, no segundo semestre.	TAF	03
Total de técnicos com escolaridade de nível médio, no segundo semestre.	TNM	02
Total de técnicos com nível superior, no segundo semestre.	TNS1	17
Total de técnicos com pós-graduação <i>lato sensu</i> (titulação de <i>Especialista</i>), no segundo semestre.	TNS2	02

Descrição	Variável	Quantidade
Total de técnicos com pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Titulação de <i>Mestre</i>), no segundo semestre.	TNS3	00
Total de técnicos com pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Titulação de <i>Doutor</i>), no segundo semestre.	TNS4	
Total de técnicos com deficiências/dificuldades, no segundo semestre.	TNE	

FONTE: Departamento de Direito

ANO BASE: 2012

8. COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES

8.1.1. Para a direção da faculdade

O diretor da faculdade tem encontrado dificuldades quanto à dedicação ao cargo, uma vez que está próximo em se aposentar e dedica-se a outras atividades fora do âmbito acadêmico.

Recomendamos ao diretor mais dedicação às atividades acadêmicas a fim de acompanhar e fomentar as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O diretor precisa acompanhar diariamente a carga horária do professor em sala de aula, via assinatura do ponto e depoimentos dos alunos, visto que foi algo discutido pelo corpo discente o prejuízo da aprendizagem pela falta do professor em sala de aula, atraso no cumprimento do horário e conseqüentemente do conteúdo a ser ministrado nas disciplinas.

As salas de aula cedidas a outros cursos também necessitam ser revistas tendo em vista a necessidade de salas de estudo, de pesquisa, de extensão para os alunos do Curso de Direito.

Além disso, as salas precisam ser climatizadas e estarem em melhores condições de funcionamento.

8.1.2. Para o departamento do curso

Constatou-se que a chefia do departamento incentiva o ensino e a pesquisa, e é pedagogicamente preparado para a função que exerce, comunica-se com clareza e transparência com os professores. No entanto, deixa a desejar quanto aos horários de atendimento.

Sugere-se que se estabeleça horário de atendimento aos corpos docente e discente.

Algumas questões relacionadas ao curso devem ser observadas pela chefia e que

estão elencadas abaixo:

- Oferta de disciplinas optativas a partir de levantamento de opções pelos alunos do curso dentro do seu horário (matutino e noturno) no semestre anterior à previsão de oferta;
- Processo seletivo para professor substituto: divulgação maior para participação de outros professores pois continuam os mesmos professores dos outros semestres e não estão atendendo às necessidades do curso, conforme depoimentos dos alunos;
- Divulgação maior dos editais para participação dos alunos em projetos de pesquisa, ensino e extensão;
- Incentivo aos professores para participação em editais institucionais e de fomentos externos à pesquisa, à extensão e ao ensino;
- Verificação dos relatórios da avaliação online que acontece a cada semestre e realização de reuniões com os professores para resolução de problemas e acompanhamento do seu trabalho;
- Procurar à PROEG para apoio às atividades dos professores nas disciplinas pois muitos têm dificuldade na diversificação e utilização dos recursos didáticos;
- Realização de planejamento acadêmico semestral conforme o calendário letivo;
- Acompanhamento e apoio aos professores de outros departamentos que ministram disciplinas no curso mas que não conseguem associar o conteúdo às especificidades exigentes ao Curso de Direito;
- Discussão sobre a forma de avaliação utilizada pelos professores em suas disciplinas que desfavorece os alunos, sem discussão, parecendo questões de concurso e ainda no mesmo período sobrecarregando-os nos estudos;
- Verificação do cumprimento das normas de avaliação sobre o período de inclusão de notas no sistema, discussão, entrega das provas e suas respectivas notas obedecendo a critérios preestabelecidos, obediência ao período de revisão de provas conforme legislação superior.

8.1.3. Para a administração central

Para a administração central algumas sugestões a seguir:

- Contratação de professores substitutos, conforme depoimentos de professores;
- Climatização das salas de aula;
- Salas para realização de atividades diversas dos alunos;
- Reestruturação dos laboratórios;

- Atualização do acervo bibliográfico relacionado ao curso que hoje se encontra obsoleto;
- Melhoria no acesso à internet;
- Oferta de cursos aos professores sobre utilização dos recursos didáticos diversos;
- Retomada das salas cedidas aos outros cursos para outras tarefas do Curso de Direito.